



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 036/2012** - Considerando a limitação orçamentária quanto no que diz respeito à Câmara Municipal de Santa Leopoldina; Considerando o princípio de economicidade inerente à Administração Pública, bem como o dever de responsabilidade fiscal dos atos praticados pelos Poderes da República, tal como estabelece a Carta Magna Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O gasto mensal com refeições no âmbito do Poder Legislativo Municipal, não obstante previsão orçamentária disponível poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de junho de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 037/2012** - Considerando o princípio de economicidade inerente à Administração Pública, bem como o dever de responsabilidade fiscal dos atos praticados pelos Poderes da República, tal como estabelece a Carta Magna Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O controle e autorização do uso de combustível fica sob responsabilidade exclusivo do cargo de Chefe de Divisão de Transportes da Câmara Municipal, atualmente ocupado pela servidora **Valdirene Crencio da Conceição**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de junho de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1639 – DIA 02/07/2012**

**Leitura do Projeto de Lei nº 020/2012**, denominada 'Complexo Esportivo Hermínio Braz'.

**Leitura do Projeto de Lei nº 024/2012**, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Federação de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina.

**Leitura do Projeto de Lei nº 025/2012**, autoriza celebrar convênio com o Sicoob Centro Serrano.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## ORDEM DO DIA:

**Emenda Modificativa Nº. 001 ao Projeto de Lei Nº. 021/2012**, altera os termos do artigo 1º do projeto de lei nº. 021/2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Projeto de Lei nº 021/2012**, altera dispositivos da Lei Nº 1401, de 22.03.2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Moção de pesar nº 021/2012** - de autoria do vereador **Darley Jansen Espíndula**, pelo falecimento da **Srª. ALZIRA PEREIRA**, ocorrido no dia 27 de junho de 2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**